

(30-129-40)

Rec. 4496/40.

ACÓRDÃO

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que são partes, como recorrente, a Rede Mineira do Viação e, como recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da referida Estrada:

CONSIDERANDO as conclusões do laudo médico de fls. 19 a 21, referente à inspeção de saúde a que foi submetido o associado Rogélio Tourino Franco;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, pelo voto de desempate, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940.

a)	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	Presidente
a)	Abelardo Marinho	Relator ad-hoc
Fui presente-	a) Waldo de Vasconcellos	Adj.do Pres.Geral int ^a

Publicado no Diário Oficial em /61 71940